JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)

INCLUIR

Revisão de metas do Plano de Acessibilidade e Inclusão

2025 - 2026

HORIZONTE
Trabalho Decente | Inclusão | Equidade | Sustentabilidade

Administração do Tribunal

Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
Presidente

Alexandre Corrêa da Cruz
Vice-Presidente

Laís Helena Jaeger Nicotti
Corregedora Regional

Maria Madalena Telesca
Vice-Corregedora Regional

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 4489/2024

Rodrigo Trindade de Souza
Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência

Rejane Carvalho Donis
Diretora-Geral

Bárbara Burgardt Casaletti
Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Maria Augusta Kinnemann
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Carolina Trindade de Souza
Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos

Fabiana da Silva Perdomo
Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência

Juliano Machado dos Santos
Diretor da Secretaria de Comunicação Social

André Soares Farias
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Camila Frigo
Secretária-Executiva da Escola Judicial

Elen Cristina Presotto
Coordenadora da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Irene Martinez*
Servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social

Caroline de Oliveira Bertolino
Servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Psicologia

Juliana Peracini da Costa
Servidora PcD

Luisa Bergmann
Servidora PcD

Unidade de apoio executivo:
Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (CSai)

* A servidora foi redistribuída para o TST a contar de 01/03/2025, a portaria será alterada oportunamente.

Sumário

Apresentação..... 6

Metas e Indicadores.....7

Gestão da Acessibilidade e Inclusão.....8

Acessibilidade em Serviços.....11

Acessibilidade Comunicacional.....16

Acessibilidade Tecnológica.....19

Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica.....20

Monitoramento e Avaliação.....21

Quadro Geral de Metas.....22

Apresentação

O **Incluir** é o Plano de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, inicialmente elaborado em 2021 pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (CSai), em conjunto com as áreas técnicas envolvidas.

É um instrumento de promoção da acessibilidade e da inclusão, vinculado ao Plano Estratégico, que contém: objetivos, indicadores e metas relacionados aos temas definidos pela Resolução CNJ nº 401/2021, além dos mecanismos de monitoramento e avaliação.

O monitoramento do Incluir é realizado pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão por meio do acompanhamento dos indicadores e do andamento dos planos de ação elaborados para os temas da Resolução CNJ nº 401/2021. Em virtude da transparência, os relatórios e os planos de ação são publicados anualmente no site do Tribunal.

No ano de 2025, o Incluir passou por revisão conduzida pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão que propôs alterações nas metas relativas ao biênio 2025/2026. As modificações propostas estão detalhadas ao longo deste documento.

METAS E INDICADORES

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Os indicadores do tema **“Gestão da Acessibilidade e Inclusão”** referem-se aos quantitativos de magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, com e sem deficiência. Em razão da natureza dos indicadores não foram estabelecidas metas específicas. Contudo, iniciativas estão previstas nos planos de ações do INCLUIR para possibilitar a ampliação do nº de pessoas com deficiência no quadro próprio e auxiliar do TRT4.

Na tabela a seguir é descrito o nome do indicador e seu código (quando houver), a unidade de medida utilizada no sistema CNJ, a definição do indicador que consta na Resolução CNJ nº 401/2021, qual a unidade responsável pela disponibilização e atualização dos dados, bem como a periodicidade em que o dado será informado pela área responsável.

Os indicadores 1.7 (quantidade de conciliadores com deficiência), 1.8 (quantidade de juízes leigos com deficiência), 1.9 (quantidade de trabalhadores com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas) e 1.10 (quantidade de aprendizes com deficiência), não contém dados ou informações, pois se referem a outros ramos da Justiça, não se aplicam ao TRT4 ou o Regional não possui em seu quadro.

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS DADOS	PERIODICIDADE
1.1 MagP(PcD)Quantidade de magistrados(as) com deficiência	Magistrados(as)	Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão.	Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde	Semestral
1.2 TPEft/TPI (PcD)Quantidade de servidores(as) com deficiência	Servidores(as)	Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência.	Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde	Semestral
1.3 TPSV (PcD)Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	Servidores(as) comissionados(as)	Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.	Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde	Semestral
1.4 TPFC (PcD)Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência	Servidores(as) com função comissionada	Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.	Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde	Semestral
1.5 TFAuxE(PcD)Quantidade de estagiários com deficiência	Estagiários	Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral
1.6 TFAuxT (PcD)Quantidade de trabalhadores terceirizados com deficiência	Trabalhadores(as) terceirizados(as)	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Secserv, Segjud, Setic, entre outras.	Semestral

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS DADOS	PERIODICIDADE
1.7 TFAuxC (PcD) Quantidade de conciliadores com deficiência	Conciliadores(as)	Número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão.	Não se aplica	Não se aplica
1.8 TFAuxJL (PcD) Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência	Juízes(as) leigos(as)	Número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão.	Não se aplica	Não se aplica
1.9 TFAuxSP (PcD) Quantidade de trabalhadores (as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas	Trabalhadores(as)	Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas.	Não se aplica	Não se aplica
1.10 TFAuxV (PcD) Quantidade de voluntários(as) com deficiência	Voluntários(as)	Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão.	Não se aplica	Não se aplica
1.11 TFAuxApr (PcD) Quantidade de aprendizes com deficiência	Aprendizes	Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz – Lei nº 10.097/2000)	Não se aplica	Não se aplica

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

Os indicadores do tema **“Acessibilidade em Serviços”** referem-se às capacitações, ações de sensibilização ou de promoção da inclusão realizadas no âmbito do TRT4.

Assim como no tema anterior, os indicadores serão apresentados em tabelas. Na primeira coluna, é descrita a definição do indicador segundo a Resolução CNJ nº 401/2021, na segunda coluna a unidade de medida utilizada no sistema CNJ, na terceira coluna consta a unidade responsável pela disponibilização e atualização dos dados e na coluna seguinte a periodicidade em que o dado será informado pela área responsável.

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS DADOS	PERIODICIDADE
2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	% de Servidores(as)	Escola Judicial	Semestral
2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	Cursos	Escola Judicial	Semestral
2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	Vagas ofertadas	Escola Judicial	Semestral
2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	Conclusão do curso básico de Libras	Escola Judicial	Semestral
2.5 QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitados em Libras no período-base.	Capacitação em Libras	Secretaria de Serviços	Semestral
2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	Conclusão da capacitação ofertada	Escola Judicial	Semestral

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS DADOS	PERIODICIDADE
2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento da pessoa com deficiência.	Conclusão da capacitação ofertada	Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde e Escola Judicial	Semestral
2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	Conclusão da capacitação em acessibilidade digital	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Semestral
2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	Conclusão da capacitação em acessibilidade urbanística e arquitetônica	Secretaria de Manutenção e Projetos	Semestral
2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão	Ações realizadas	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Semestral
2.11 ACpi - Ações de promoção da inclusão.	Ações realizadas	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Semestral
2.12 QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	Contratos vigentes que envolvam atendimento ao público externo e que sejam providos por pessoas com capacitação em Libras	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Semestral

METAS

META DO INDICADOR 2.1	2025	2026
Capacitar, ao menos, 10% dos servidores com deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	10%	10%
Capacitar, ao menos, 10% dos servidores sem deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	10%	10%
META DO INDICADOR 2.2	**2025**	**2026**
Realizar, ao menos, 3 ações de capacitação sobre os temas da acessibilidade e inclusão, sendo uma delas a formação em Libras	3	3
META DO INDICADOR 2.3	**2025**	**2026**
Ofertar, anualmente, ao menos, 700 vagas em cursos sobre as temáticas da acessibilidade e inclusão	700 vagas	700 vagas
META DO INDICADOR 2.4	**2025**	**2026**
Atingir, anualmente, ao menos, o percentual de 5% dos servidores capacitados em Libras	5%	5%
META DO INDICADOR 2.5	**2025**	**2026**
Atingir, até 2026, o percentual de 5% do quadro auxiliar capacitado em Libras	4%	5%

METAS

META DO INDICADOR 2.6	2025	2026
Capacitar, até 2026, 80% dos gestores nas temáticas de acessibilidade e inclusão	70%	80%
META DO INDICADOR 2.7	**2025**	**2026**
Capacitar, até 2026, 50% dos servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento da pessoa com deficiência	40%	50%
META DO INDICADOR 2.8	**2025**	**2026**
Capacitar 2/3 dos servidores vinculados à Divisão de Portais Corporativos da Setic no tema da acessibilidade digital	100%	100%
META DO INDICADOR 2.9	**2025**	**2026**
Capacitar, até 2026, 100% dos servidores da Sempro que atuam na elaboração de projetos e na fiscalização de obras e reformas sobre as normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	80%	100%
META DO INDICADOR 2.10	**2025**	**2026**
Realizar, anualmente, ao menos, 3 ações de sensibilização com foco na mudança atitudinal que favoreçam a acessibilidade e a inclusão	3	3
META DO INDICADOR 2.11	**2025**	**2026**
Realizar, anualmente, ao menos, 1 ação de promoção da inclusão	1	1

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

O grupo de indicadores sobre **“Acessibilidade Comunicacional”** referem-se aos vídeos produzidos pelo Tribunal, às matérias jornalísticas publicadas no sítio eletrônico da instituição, às formas de comunicação alternativas disponibilizadas pela Ouvidoria e aos eventos realizados na modalidade presencial ou à distância que utilizam recursos de acessibilidade.

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS DADOS	PERIODICIDADE
3.1 VAcess - Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade	Vídeos	Escola Judicial, Secretaria de Comunicação Social e Memorial	Semestral
3.2 MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	Matérias	Secretaria de Comunicação Social	Semestral
3.3 A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	Sim/Não	Ouvidoria	Semestral
3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	Eventos	Secretaria de Comunicação Social, Escola Judicial, Cerimonial e Memorial	Semestral

METAS

META DO INDICADOR 3.1	2025	2026
Implementar a legendagem automática em 100% dos vídeos publicados em plataformas de vídeo (Youtube)	100%	100%
Implementar, até 2026, o recurso de estenotipia em 80% dos vídeos transmitidos em tempo real (ao vivo)	64%	80%
Implementar, até 2026, o recurso de audiodescrição em 80% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos em tempo real – ao vivo)	64%	80%
Implementar, até 2026, o recurso de janela de Libras em 50% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos em tempo real – ao vivo)	30%	50%
META DO INDICADOR 3.2	**2025**	**2026**
Implementar, ao menos, um recurso de acessibilidade em 100% das matérias jornalísticas publicadas pelo TRT4	100%	100%
META DO INDICADOR 3.3	**2025**	**2026**
Implementar formas de comunicação alternativas acessíveis para o público com deficiência até 2026	Sim	Sim
META DO INDICADOR 3.4	**2025**	**2026**
Realizar, até 2026, ao menos, 80% dos eventos amplamente acessíveis para pessoas com deficiência	60%	80%

ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

O grupo que trata da **“Acessibilidade Tecnológica”** não possui indicadores numéricos, de acordo com o Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021. Assim, considerando que o TRT4 responde positivamente aos três questionamentos sobre o tema, não serão definidas metas quantitativas para o grupo.

INDICADOR	RESPOSTA (SIM/NÃO)	UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS DADOS	PERIODICIDADE
4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	Sim	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Semestral
4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	Sim. O TRT4 fornece programa leitor de tela, ferramenta de contraste e programa de ampliação de tela.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Semestral
4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	Sim, o NVDA (Non Visual Desktop Access). Leitor de tela gratuito para Windows.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Semestral

ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

A Resolução CNJ nº 401/2021 dispõe que a **Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística** dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e no referido normativo, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ.

Diante disso, até que seja realizada a pesquisa aprofundada para o levantamento da acessibilidade das edificações e definidos os indicadores que serão estabelecidos para o tema, a área técnica estabeleceu a seguinte meta para os anos seguintes:

META 5	2025	2026
Adequar 16 edificações aos normativos de acessibilidade, até 2026	0 (Em razão da falta de orçamento, será dada preferência para os contratos já celebrados de execução de obras e para ações de manutenção, imprescindíveis para o atendimento jurisdicional)	8

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do **INCLUIR** é realizado pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (CSAI), por meio do acompanhamento dos indicadores e do andamento dos planos de ação elaborados para os temas da Resolução CNJ nº 401/2021. A área técnica responsável também realiza o monitoramento do desempenho de forma semestral e submete os resultados à avaliação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Os dados relativos ao primeiro semestre devem ser informados pelas áreas técnicas envolvidas até o dia **15 de julho** do ano corrente. Já os dados relativos ao ano completo devem ser informados até o dia **31 de janeiro** do ano posterior.

As informações são utilizadas pela CSAI para a elaboração do relatório anual, que é encaminhado à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão para análise. Posteriormente, o relatório é submetido à Presidência para aprovação e, uma vez aprovado, é publicado no sítio eletrônico do TRT4.

QUADRO GERAL DE METAS

Nº	CÓDIGO	META	2025	2026
1	2.1	Capacitar, ao menos, 10% dos servidores com deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	10%	10%
2	2.1	Capacitar, ao menos, 10% dos servidores sem deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	10%	10%
3	2.2	Realizar, ao menos, 3 ações de capacitação sobre os temas da acessibilidade e inclusão, sendo uma delas a formação em Libras	3	3
4	2.3	Ofertar, anualmente, ao menos, 700 vagas em cursos sobre as temáticas da acessibilidade e inclusão	700 vagas	700 vagas
5	2.4	Atingir, anualmente, ao menos, o percentual de 5% dos servidores capacitados em Libras	5%	5%
6	2.5	Atingir, até 2026, o percentual de 5% do quadro auxiliar capacitado em Libras	4%	5%
7	2.6	Capacitar, até 2026, 80% dos gestores nas temáticas de acessibilidade e inclusão	70%	80%
8	2.7	Capacitar, até 2026, 50% dos servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento da pessoa com deficiência	40%	50%
9	2.8	Capacitar 2/3 dos servidores vinculados à Divisão de Portais Corporativos da Setic no tema da acessibilidade digital	100%	100%
10	2.9	Capacitar, até 2026, 100% dos servidores da Sempro que atuam na elaboração de projetos e na fiscalização de obras e reformas sobre as normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	80%	100%
11	2.10	Realizar, anualmente, ao menos, 3 ações de sensibilização com foco na mudança atitudinal que favoreçam a acessibilidade e a inclusão	3	3
12	2.11	Realizar, anualmente, ao menos, 1 ação de promoção da inclusão	1	1
13	3.1	Implementar a legendagem automática em 100% dos vídeos publicados em plataformas de vídeo (Youtube)	100%	100%
14	3.1	Implementar, até 2026, o recurso de estenotipia em 80% dos vídeos transmitidos em tempo real (ao vivo)	64%	80%
15	3.1	Implementar, até 2026, o recurso de audiodescrição em 80% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos em tempo real – ao vivo)	64%	80%
16	3.1	Implementar, até 2026, o recurso de janela de Libras em 50% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos em tempo real – ao vivo)	30%	50%
17	3.2	Implementar, ao menos, um recurso de acessibilidade em 100% das matérias jornalísticas publicadas pelo TRT4	100%	100%
18	3.3	Implementar formas de comunicação alternativas acessíveis para o público com deficiência até 2026	Sim	Sim
19	3.4	Realizar, até 2026, ao menos, 80% dos eventos amplamente acessíveis para pessoas com deficiência	60%	80%
20	5	Adequar, 16 edificações aos normativos de acessibilidade, até 2026	0	8

COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Dúvidas, informações ou sugestões:
sustentabilidade@trt4.jus.br
(51) 3255.2690/3255.2698

HORIZONTE

Trabalho Decente | Inclusão | Equidade | Sustentabilidade